



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EEB PREF OLEGARIO BERNARDES

AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 710

CENTRO - Cep:88220000 - DDD: 47 Fone:33682505

ITAPEMA - SC

Email: eebolegariobernardes@sed.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
EEB Pref. Olegário Bernardes

Itapema - SC

Parecer de autorização DEC.

SEE nº 247 de 28/05/1973

Curso autorizado pelo Parecer

nº 303/90 de 18/12/1990

Registro de validade nacional de

de acordo com a Lei 9394 de 20/12/1996

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JOSE AGENOR DE SOUZA CORREA JUNIOR, matrícula 100349463, natural de TIJUCAS/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 8 de dezembro de 1994, filho de JOSE AGENOR DE SOUZA CORREA e MARIA DA GRACA CORREA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 247/1973, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Ano Conclusão	Município	UF
EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	2009	ITAPEMA	SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.0	*P 14.6	*P 18.4	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	7.0	*P 16.6	7.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.4	*P 17.1	7.5	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	7.3	7.0	*P 14.8	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	8.5	7.8	8.1	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.5	9.3	8.5	-	-	-	-	-	-
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.0	*P 17.4	*P 18.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.6	8.1	8.4	-	-	-	-	-	-
FISICA	7.5	*P 14.1	*P 14.7	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	8.3	*P 17.2	7.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.5	*P 16.5	8.1	-	-	-	-	-	-
ARTES	8.5	7.0	7.1	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	83.8	95.0	87.6	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	SC
2ª Série	2011	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	SC
3ª Série	2012	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Assinatura
Allne M. de Oliveira Lysenko
Assistente de Educação
Matr. 372932-0-01
Ato 06/2006

Assinatura
Olga Sansão Gesser
Matr. 191528-2-01
Assessora de Direção
EEB Pref. Olegário Bernardes
Port. 326 de 01/03/2012

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

ITAPEMA - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº 260

Livro 034

Folha 05

Scanner Leis